



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Honrado em cumprimentá-la, venho através deste, encaminhar à consideração da Secretária Municipal de Gestão e Planejamento, o Documento de Formalização de Demanda – DFD, para contratação de profissionais do setor artístico.

Secretaria Demandante:	
Secretaria Municipal de Cultura	
Unidade Requisitante:	
Gabinete do Secretário	
Responsável pela formalização da demanda:	Decreto:
Aldenilton Monteiro da Costa	010/2025
E-mail:	Telefone:
secult@viseu.pa.gov.br	(91) 9 8404-3642

1. Justificativa da necessidade:

1.1. Identificação da demanda (Objeto):

1.1.1. Contratação de profissionais do setor artístico para apresentação em evento comemorativo ao Aniversário de 131 anos do Município, em atendimento às demandas da Secretaria de Cultura do município de Viseu/PA.

1.2. Justificativa da necessidade da contratação:

1.2.1. A presente contratação tem por objeto a realização de apresentações artísticas durante as festividades comemorativas ao 131º Aniversário de Emancipação Política do Município de Viseu, a serem realizadas no período de 04 e 05 de julho de 2026. A celebração constitui um dos mais importantes eventos do calendário oficial do município, representando momento de valorização da história, da cultura, das tradições e da identidade do povo viseuense, reunindo moradores, visitantes e filhos da terra que retornam ao município para participar das festividades.

1.2.2. No exercício de suas competências institucionais, a Secretaria Municipal de Cultura possui a atribuição de promover, incentivar e democratizar o acesso à cultura, garantindo à população oportunidades de participação em atividades artísticas, culturais e de lazer. Nesse contexto, a realização do evento integra a política pública municipal de fortalecimento da cultura, valorização das manifestações populares e promoção da integração social por meio da arte e do entretenimento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.2.3. A edição de 2026 possui como tema “História e Beleza Construída na Força da Nossa Gente”, proposta que busca homenagear a trajetória histórica do município e reconhecer a contribuição de homens e mulheres que, ao longo de gerações, participaram da construção social, econômica e cultural de Viseu. As apresentações artísticas integram essa proposta temática ao promoverem momentos de celebração coletiva, valorização da memória cultural e fortalecimento dos vínculos comunitários, elementos fundamentais para a preservação da identidade local.

1.2.4. O evento possui significativa relevância social e cultural, uma vez que oferece programação gratuita e acessível à população, permitindo que pessoas de diferentes faixas etárias e condições socioeconômicas tenham acesso a atividades culturais de qualidade. Além de promover o lazer e a convivência comunitária, as festividades contribuem para a difusão da cultura regional e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento da população ao município.

1.2.5. De acordo com o projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura, estima-se a participação de aproximadamente 10.000 (dez mil) a 15.000 (quinze mil) pessoas ao longo da programação, demonstrando a dimensão e a importância do evento para a população local e regional. A magnitude das festividades exige a contratação de atrações artísticas de reconhecida capacidade técnica e aceitação popular, aptas a atender às expectativas do público e garantir a qualidade da programação ofertada.

1.2.6. A realização das apresentações artísticas também produz impactos positivos na economia local, uma vez que promove o aumento da circulação de pessoas no município, impulsionando atividades ligadas ao comércio, hospedagem, alimentação, transporte, prestação de serviços e demais segmentos da economia criativa. Tradicionalmente, o aniversário municipal atrai visitantes de diversos municípios do Pará e do Maranhão, contribuindo para o fortalecimento do turismo regional e para a geração de emprego e renda durante o período festivo.

1.2.7. A escolha das atrações artísticas decorre de critérios relacionados à notoriedade, reconhecimento profissional, consagração junto ao público e adequação ao perfil do evento, considerando a singularidade das apresentações e o potencial de mobilização social de cada artista. A programação foi estruturada de forma a contemplar diferentes estilos musicais e públicos, garantindo diversidade cultural e ampla participação popular nas comemorações.

1.2.8. Considerando que a contratação envolve artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública, representados diretamente por empresários exclusivos, verifica-se a inviabilidade de competição para a execução do objeto pretendido, circunstância que fundamenta a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observados os requisitos legais aplicáveis.

1.2.9. Diante do exposto, conclui-se que a contratação das atrações artísticas mostra-se necessária para assegurar a realização das festividades alusivas ao 131º Aniversário de Viseu, contribuindo para a promoção da cultura, valorização da história local, fortalecimento da identidade municipal, incentivo ao turismo, geração de renda e atendimento ao interesse público, em consonância com os objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Cultura e da Administração Municipal.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

1.2.10. A contratação será inserida no Plano de Contratações Anual (PCA-2026), visto que o referido plano ainda está em fase de elaboração. Considerando a urgência, optou-se por iniciar o procedimento antecipadamente. Diante disso, a contratação será devidamente registrada no PCA-2026, em conformidade com o planejamento anual da Secretaria.

2. Descrição do objeto e quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO
DIA 04/07/2026	
01	DJ CELSO
02	BANDA FRUTO SENSUAL
03	WANDERLEY ANDRADE
DIA 05/07/2026	
04	REBECA LINDSEY
05	WILLY LIMA

3. Prazo e Condições de Execução:

3.1. A execução do objeto da presente licitação deverá ser acompanhada e ocorrer nos termos do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Cultura.

3.2. O tempo de apresentação terá duração mínima de 1h e 30min.

4. Forma de Pagamento:

4.1. A contratante pagará a contrata, até o 30º dia útil, após a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente devidamente aceita pelo contratante, vedada a antecipação.

5. Identificação do servidor responsável pela Fiscalização:

Nome do Servidor:	
Laércio Junior Costa Nascimento	
Cargo/Função:	CPF:
Assessor jurídico	005.775.782-86
E-mail:	Telefone:
secult@viseu.pa.gov.br	(91) 9 8052-8807

Viseu/PA, 01 de junho de 2026.

ALDENILTON MONTEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Cultura

Decreto 010/2025